

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO - IPREM
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2014 A 2090

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2014	2.612.579.138,33	5.325.071.331,49	-2.712.492.193,16	-2.712.492.193,16
2015	3.018.578.093,60	6.224.870.487,81	-3.206.292.394,21	-5.918.784.587,37
2016	2.608.583.340,35	6.990.621.194,53	-4.382.037.854,19	-10.300.822.441,56
2017	2.658.513.281,84	7.141.924.047,54	-4.483.410.765,70	-14.784.233.207,26
2018	2.715.293.480,39	7.313.985.255,27	-4.598.691.774,88	-19.382.924.982,14
2019	2.789.405.025,18	7.538.565.694,04	-4.749.160.668,86	-24.132.085.651,01
2020	3.009.619.303,12	8.205.881.687,79	-5.196.262.384,67	-29.328.348.035,68
2021	3.264.603.140,74	8.978.559.983,60	-5.713.956.842,87	-35.042.304.878,54
2022	3.539.875.392,97	9.812.718.323,71	-6.272.842.930,74	-41.315.147.809,28
2023	3.690.103.081,23	10.267.953.742,67	-6.577.850.661,44	-47.892.998.470,72
2024	3.809.290.582,12	10.629.127.987,79	-6.819.837.405,67	-54.712.835.876,39
2025	3.991.054.162,61	11.179.926.716,56	-7.188.872.553,94	-61.901.708.430,34
2026	4.151.603.506,02	11.666.439.878,40	-7.514.836.372,38	-69.416.544.802,71
2027	4.378.599.156,52	12.354.305.485,98	-7.975.706.329,46	-77.392.251.132,17
2028	4.528.033.522,55	12.807.136.898,18	-8.279.103.375,63	-85.671.354.507,80
2029	4.610.886.970,10	13.058.207.951,37	-8.447.320.981,27	-94.118.675.489,08
2030	4.755.801.412,14	13.497.342.624,23	-8.741.541.212,08	-102.860.216.701,16
2031	4.821.930.126,55	13.697.732.667,87	-8.875.802.541,32	-111.736.019.242,48
2032	4.898.011.679,01	13.928.282.826,85	-9.030.271.147,84	-120.766.290.390,32
2033	5.032.453.883,08	14.335.683.445,24	-9.303.229.562,16	-130.069.519.952,48
2034	5.118.856.068,63	14.597.508.249,93	-9.478.652.181,31	-139.548.172.133,79
2035	5.207.033.875,44	14.864.713.725,12	-9.657.679.849,68	-149.205.851.983,47
2036	5.291.098.570,35	15.119.455.224,85	-9.828.356.654,50	-159.034.208.637,98
2037	5.327.866.968,12	15.230.874.612,02	-9.903.007.643,91	-168.937.216.281,88
2038	5.391.716.435,21	15.424.357.845,65	-10.032.641.410,44	-178.969.857.692,32
2039	5.448.796.809,62	15.597.328.677,19	-10.148.531.867,57	-189.118.389.559,89
2040	5.489.162.842,18	15.719.649.987,98	-10.230.487.145,80	-199.348.876.705,68
2041	5.539.655.881,51	15.872.659.198,07	-10.333.003.316,56	-209.681.880.022,24
2042	5.559.394.131,49	15.932.472.076,80	-10.373.077.945,30	-220.054.957.967,55
2043	5.567.139.589,99	15.955.943.163,15	-10.388.803.573,16	-230.443.761.540,71
2044	5.526.156.892,79	15.831.753.171,65	-10.305.596.278,86	-240.749.357.819,57
2045	5.451.822.303,36	15.606.496.840,03	-10.154.674.536,67	-250.904.032.356,24
2046	5.451.296.962,57	15.604.904.898,26	-10.153.607.935,68	-261.057.640.291,92
2047	5.448.164.653,81	15.595.413.053,53	-10.147.248.399,72	-271.204.888.691,64
2048	5.435.652.151,92	15.557.496.381,12	-10.121.844.229,20	-281.326.732.920,84
2049	5.410.790.805,15	15.482.158.966,68	-10.071.368.161,53	-291.398.101.082,36
2050	5.366.864.577,46	15.349.049.185,79	-9.982.184.608,33	-301.380.285.690,69
2051	5.326.635.304,06	15.227.142.296,71	-9.900.506.992,65	-311.280.792.683,34
2052	5.291.894.356,85	15.121.866.699,09	-9.829.972.342,24	-321.110.765.025,58
2053	5.263.885.887,90	15.036.992.550,77	-9.773.106.662,87	-330.883.871.688,45
2054	5.237.690.679,90	14.957.613.132,58	-9.719.922.452,68	-340.603.794.141,13
2055	5.212.235.936,01	14.880.477.545,03	-9.668.241.609,02	-350.272.035.750,15
2056	5.190.423.061,04	14.814.377.923,90	-9.623.954.862,86	-359.895.990.613,01
2057	5.171.696.023,95	14.757.629.326,66	-9.585.933.302,71	-369.481.923.915,73
2058	5.159.229.644,76	14.719.852.420,03	-9.560.622.775,27	-379.042.546.691,00
2059	5.150.174.238,11	14.692.411.793,82	-9.542.237.555,71	-388.584.784.246,71
2060	5.142.053.740,39	14.667.804.224,96	-9.525.750.484,58	-398.110.534.731,28
2061	5.137.811.918,11	14.654.950.218,06	-9.517.138.299,95	-407.627.673.031,24
2062	5.134.506.302,83	14.644.933.202,07	-9.510.426.899,24	-417.138.099.930,47
2063	5.132.895.502,16	14.640.051.987,92	-9.507.156.485,76	-426.645.256.416,23

2064	5.135.854.617,11	14.649.019.002,92	-9.513.164.385,81	-436.158.420.802,04
2065	5.141.837.412,90	14.667.148.687,14	-9.525.311.274,23	-445.683.732.076,27
2066	5.151.383.742,93	14.696.076.959,96	-9.544.693.217,02	-455.228.425.293,29
2067	5.164.815.674,20	14.736.779.781,96	-9.571.964.107,77	-464.800.389.401,06
2068	5.180.640.595,31	14.784.734.088,37	-9.604.093.493,06	-474.404.482.894,12
2069	5.200.498.749,02	14.844.910.311,74	-9.644.411.562,71	-484.048.894.456,84
2070	5.224.658.024,16	14.918.120.236,38	-9.693.462.212,23	-493.742.356.669,06
2071	5.252.977.698,25	15.003.937.430,62	-9.750.959.732,37	-503.493.316.401,43
2072	5.286.459.397,45	15.105.397.125,15	-9.818.937.727,70	-513.312.254.129,13
2073	5.324.393.085,61	15.220.347.695,33	-9.895.954.609,73	-523.208.208.738,86
2074	5.173.483.020,86	14.763.044.468,83	-9.589.561.447,97	-532.797.770.186,82
2075	5.212.760.702,57	14.882.067.746,72	-9.669.307.044,15	-542.467.077.230,98
2076	5.254.528.891,80	15.008.638.017,13	-9.754.109.125,33	-552.221.186.356,31
2077	5.297.213.928,96	15.137.986.614,59	-9.840.772.685,62	-562.061.959.041,93
2078	5.339.967.718,97	15.267.543.554,01	-9.927.575.835,04	-571.989.534.876,97
2079	5.371.297.546,69	15.362.482.425,89	-9.991.184.879,20	-581.980.719.756,17
2080	5.400.519.502,65	15.451.033.807,58	-10.050.514.304,93	-592.031.234.061,10
2081	5.428.186.644,40	15.534.873.631,07	-10.106.686.986,67	-602.137.921.047,77
2082	5.467.001.038,81	15.652.493.008,05	-10.185.491.969,24	-612.323.413.017,01
2083	5.508.773.272,38	15.779.075.534,05	-10.270.302.261,66	-622.593.715.278,68
2084	5.545.301.629,51	15.889.767.525,33	-10.344.465.895,82	-632.938.181.174,50
2085	5.583.869.451,04	16.006.639.711,80	-10.422.770.260,76	-643.360.951.435,26
2086	5.616.784.948,85	16.106.383.644,56	-10.489.598.695,71	-653.850.550.130,96
2087	5.656.598.324,95	16.227.030.238,78	-10.570.431.913,84	-664.420.982.044,80
2088	5.702.363.624,58	16.365.712.964,95	-10.663.349.340,37	-675.084.331.385,17
2089	5.748.520.052,88	16.505.580.929,48	-10.757.060.876,60	-685.841.392.261,77
2090	5.789.321.716,92	16.629.222.335,66	-10.839.900.618,74	-696.681.292.880,51

PARECER ATUARIAL

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de São Paulo, que contempla os seguintes poderes: Prefeitura Municipal de São Paulo, IPREM, Câmara Municipal de São Paulo, Serviço Funerário do Município de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 31/12/2014. Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

DRAA 2015 = 125.318

DRAA 2014 = 131.006

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

Resultados da Avaliação Atuarial

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo IPREM de 31/12/2014 é de R\$ 526.959.805,48, representando um crescimento de 5,95% em relação à base de dados do DRAA de 2014.

ATIVOS

DRAA 2015 = R\$ 526.959.805,48

DRAA 2014 = R\$ 497.362.243,50

Quanto aos Inativos houve um aumento no valor da Folha de Benefícios da Avaliação Atuarial de 2015 em relação a 2014 na ordem de 25,79% e os Pensionistas uma pequena redução:

INATIVOS

DRAA 2015 = R\$ 392.335.004,88

DRAA 2014 = R\$ 311.888.124,25

PENSIONISTAS

DRAA 2015 = R\$ 54.518.666,20

DRAA 2014 = R\$ 54.675.761,97

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2012, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano, de acordo com orientações da SPS-Secretaria de Previdência Social.

Em função dos apontamentos sobre a base de dados como também que o processo de adequação continua sendo realizado pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, estimando R\$ 301.678.346,15 de valores a receber.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R\$ 53.103.102.129,24, sendo:

DRAA 2015 = R\$ 53.103.102.129,24

DRAA 2014 = R\$ 45.606.624.738,53

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de 33,00% das remunerações dos ativos, tendo o Município atualmente participação de 22,00% e o servidor 11%, porém para manutenção das alíquotas de equilíbrio, foram apresentadas alternativas para o Instituto, cuja definição ainda não havia sido determinada até a data de fechamento deste relatório.

Considerações Finais da Consultoria Atuarial

Recomenda-se a implantação em lei municipal do custeio do plano e dos aportes para equacionamento do déficit apurados conforme os cálculos apresentados.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do IPREM encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente.

FONTE: Avaliação Atuarial do RPPS - 2015 Elaborado pela Exacttus Consultoria Atuarial - CIBA nº 111.

Nota da Entidade Gestora do RPPS do Município de São Paulo

Elaboração de análise de sustentabilidade atuarial, econômica, orçamentária e fiscal

O Núcleo de Planejamento e Gestão do IPREM está desenvolvendo um plano de equilíbrio financeiro e atuarial para a previdência dos servidores municipais, em um modelo que leve em consideração aspectos exógenos (variáveis financeiras e orçamentárias relativas ao Ente) e endógenos (estudos atuariais da previdência municipal) e que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial da previdência e a sustentabilidade financeira e orçamentária do Ente.

O modelo levará em conta a análise do custo e custeio previdenciário, com base em dados extraídos do orçamento executado, estudos atuariais e projeções plurianuais, e na identificação do impacto previdenciário no total da despesa de pessoal e esta em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de São Paulo e na elaboração das análises e projeções. Desse modo, permite-se compreender o atual custo previdenciário e o desequilíbrio atual e futuro do plano de benefícios e os impactos nas políticas públicas municipais.

O Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio da Portaria MPS nº 403/08, estabelece parâmetros para definição do equilíbrio financeiro e atuarial, identificação do déficit e proposições para o seu equacionamento. Essas definições decorrem da interpretação do Art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Para elaboração dos cenários e da viabilidade das proposições de equacionamento financeiro e atuarial estão sendo considerados os impactos no orçamento do Ente a fim de compatibilizar com os objetivos institucionais do Município de São Paulo, vale exemplificar: receitas e despesas vinculadas, despesas correntes, despesas de capital e compatibilizar com as demais obrigações já existentes (exemplo: a dívida e o processo de amortização de obrigação contratada junto a União).

São Paulo, 15 de março de 2016.

MARIA INÊS ARMANDO

Diretora de Finanças e Contabilidade do IPREM

THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA

Diretor de Planejamento e Gestão do IPREM

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Superintendente do IPREM